



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEAN DO DIA 30 DE MAIO DE 2019

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua: Afonso Pena, 840-Bucarein em Joinville- SC, teve início a reunião ordinária do mês de Maio de dois mil e dezenove. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Edina Acordi, Cristiana Linhares Petry, Gisele Cristine da Silva, Gabriel Ponzetto, Graziela Alessandra Klein de Souza, Helenice Martins, Luciene Viana Nunes, Alexandra Marlene Hansen, Tamara Urnau, Lorenne Sarubi Mileo, Tânia Maria Crescêncio, Márcia Luciane da Silveira Lage, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, José Declarindo dos Santos, Heloisa Bade e Vicente de Paulo Estevez Vieira. Justificaram as ausências: Taciana Machado dos Santos Duarte, Luciane Hirt Rosa, Luciana Ruviano, Gabriella Natallia Correa Kleber, Sandra Ana Czarnobay. Presidente Luciene inicia a reunião às 08:45 hs. dando as boas vindas a todos os conselheiros presentes passando na sequência a questionar os presentes se existe alguma inclusão/alteração de pauta. **1. Ordem do Dia: 1.1 Aprovação da Pauta:** Aprovação da Pauta; Pauta Aprovada **1.2 Comissão da Conferência Municipal** – Marcia, coordenadora da comissão trouxe os assuntos gerais e pertinentes a Conferência Municipal. **1.3 Reestruturação do Restaurante Popular (Ofício n 492 – GUPSB/SAN)** Edna fez uma apresentação de como funciona o restaurante e quais valores são pagos pela Prefeitura, através do contrato existente entre a ASANJ e Prefeitura e os valores recebidos pelas vendas de refeição na porta do RP1. ASANJ entrega para a Prefeitura a prestação de contas e a Prefeitura tem o prazo de um mês para pagar a parcela acordada através do convênio firmado. Edina reforçou que as metas da ASANJ quando da entrega de refeição não estão sendo atendidas, visto que muitas pessoas não sabem da existência do RP1, bem como muitas entendem que não é para todos o acesso a esta alimentação e sim apenas aqueles que possuem uma necessidade especial. Trouxe a necessidade e a intenção de abrir para o café da manhã. Demonstrou através de planilha a alteração do horário de trabalho de alguns colaboradores para poderem atender os usuários que vierem tomar o café da manhã. Os valores cobrados para o café seguirá escalonamento já previamente firmado, isento e demais valores conforme a condição do usuário. O horário que o café da manhã será oferecido será das 7 às 8hs e a partir das 8 o restaurante será fechado para higiene e organização, voltando a ser reaberto às 11 para o fornecimento do almoço. Os contratos dos RP's vinculados a Prefeitura deverão ser revisados e através de um aditivo tais alterações deverão ser oficializadas. A secretaria é favorável a criação do café da manhã e já estão pensando e estudando a viabilidade de entregar o serviço a noite, do jantar. Existem muitas pessoas doando e ajudando estas pessoas em vulnerabilidade mas apenas entregando o alimento e não fazendo com que a situação desta pessoa mude. O pensar em servir a janta é em virtude destas pessoas terem uma segurança melhor quanto ao alimento que esta sendo oferecido, visto o local ser próprio para a manipulação e confortável para todos se alimentarem, além de fazerem um atendimento especial a estes usuários, tentando melhorar a situação ao qual se encontram. Aqueles que estão acessando pela primeira vez um equipamento público terão toda a orientação de como deverão fazer na segunda vez que lá estiverem, tendo vários profissionais da ASANJ e SAS trabalhando em conjunto. **2. Correspondências Enviadas – 2.1 Ofício 006/2019 COMSEAN e Ofício 007/2019 Comsean,** Moção de repúdio a extinção do CONSEA. **3 – Correspondências Recebidas: 3.1 Ofício 061/2019 – CMAS –** Resolução de aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do mês de abril de 2018. **3.2 6a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional** – e-mail tratando dos detalhes que as conferências municipais devem se ater quando das suas conferências E-Mail da solicitação do PAA.. **4. Assuntos Diversos. 4.1 Edital de Convocação do Consea – Gestão 2019-2021 – 4.2 Projeto Joinville Mais Segura** – aconteceu dia 20/05. **4.3 – MP 870** – Aprovada a permanência do Conselho e estamos vinculados com a Pasta do Ministério da Cidadania do Governo Federal. **4.4 –Rua do Lazer** - transferida para o dia 7/7 a participação do Conselho e demais instituições.. **4.5 Redes de articulação** – Escola Eladir no Parque Joinville – uma grande Ação Social, dia 01/6 a partir das 9hs. Luciene agradeceu a presença e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Heloisa Bade, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do

Conselho na próxima reunião ordinária e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 25/11/2019, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5118882** e o código CRC **E768C8B0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.176671-0

5118882v3

5118882v3